

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta para consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2020.

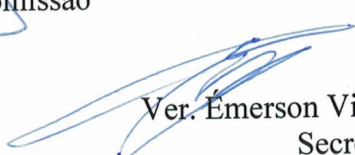
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2020, constantes no Processo de Prestação de Contas nº 000085-200/20-2, conforme Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer nº 21.490 do Tribunal de contas do Estado Rio Grande do Sul.

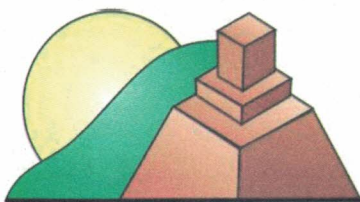
Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 novembro de 2024.


Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente da Comissão


Ver. Helmut Kröker
Relator


Ver. Emerson Vidal Ferreira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado tem por finalidade atender o dispositivo regimental elencado na Seção V do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluindo os trabalhos da Comissão no que pese à apreciação das Contas de Governo do Município de Aceguá referentes ao exercício de 2020.

Aceguá, 25 de novembro de 2024.

Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente da Comissão